



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**  
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões-RS, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São Pedro das Missões-RS, no dia 28/10/2024, segunda-feira, em virtude do Feriado do DIA DO SERVIDOR PÚBLICO. Retornando ao expediente normal na terça-feira dia 29/10/2024.

**Art.2º** Não haverá expediente de atendimento ao público nos Departamentos Municipais no dia mencionado no Artigo 1º deste Decreto.

**Parágrafo Único** - Exclui da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais como os da Secretária de Saúde cuja as atividades não podem sofrer interrupções, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 22 de Outubro de 2024.

  
**ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal de São Pedro das Missões.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal pelo período de <u>22-10-24</u> a <u>24-10-24</u> Registre-se e Publique-se: São Pedro das Missões Assinatura
---

(55) 3617-1141

[www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br](http://www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

[pmsaopedro@hotmail.com](mailto:pmsaopedro@hotmail.com) - [gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br](mailto:gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br)

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS